

Trabalho e Risco no Sector da Construção Civil em Portugal: Desafios a uma cultura de prevenção

O Trabalho mutila, provoca enfermidades e em alguns casos mata...
Não por fatalidade, mas por negligência
Não por ausência de normas, mas pela sua violação
Não por pobreza, mas por falta de prevenção
(OIT)

Resumo: É um facto que onde há trabalho, há risco, e o número de acidentes de trabalho esta aí para o provar. Basta centrarmo-nos na realidade da União Europeia, onde os acidentes continuam a apresentar índices elevados e onde todos os anos morrem cerca de 5500 pessoas vítimas de acidentes de trabalho no exercício de uma profissão. Porém, não se pode falar em acidentes de trabalho sem abordar a questão das condições de trabalho ou condições inadequadas ao desempenho de determinada tarefa, que se traduzem em riscos para os trabalhadores. Contudo, há sectores de actividade mais afectados que outros, onde o risco de ocorrência de acidente de trabalho é mais elevado, como é o caso do sector da construção civil.

O sector da construção civil tem todo um conjunto de características muito específicas, que o distinguem de todos os outros sectores de actividade, sendo os seus riscos objectivos e bastante elevados, e que o transformam num dos sectores de actividade de maior risco de ocorrência de acidentes de trabalho. No entanto, é possível contrariar esta tendência, fazendo corresponder as acções às preocupações. Ou seja, através do verdadeiro e efectivo envolvimento de todos os actores sociais (trabalhadores, empregadores e sindicatos), é possível um maior e melhor desenvolvimento de uma cultura de prevenção, de segurança e, acima de tudo, de responsabilidade. O que poderíamos designar de uma responsabilidade partilhada perante o risco.

Introdução

O objectivo deste trabalho é limitado, porque é também limitada a dimensão da investigação que aqui apresento. Num sentido amplo, pretendo apresentar alguns resultados sobre a problemática do risco profissional, entendido como um fenómeno complexo, pluricausal e com graves implicações sociais, políticas e económicas.

Nos dias que hoje vivemos emergem, de modo crescente e acelerado, alterações e mudanças profundas nos modos de produzir, consumir e viver. Estas mudanças e transformações têm uma forte visibilidade no mundo do trabalho. A globalização

económica, associada à introdução de novas tecnologias e de novas formas de produção e de trabalho, representa implicações sobre a mão-de-obra e sobre as relações sociais de produção. Assiste-se a uma crescente substituição de formas de emprego normal por formas flexíveis e precárias, que têm graves implicações na saúde e segurança dos trabalhadores, ao uso frequente de contratos temporários em detrimento dos contratos sem termo, a uma “descontextualização” e “recontextualização” das “noções de tempo e espaço de trabalho” (Ferreira, 2001: 274). Por tudo isto se fala hoje de nova economia, de globalização, de sociedade da informação, de sociedade do conhecimento, de “sociedade de risco” (Beck, 1992), de um “novo paradigma do trabalho que resulta do aumento da competitividade, da produtividade e lucratividade, à custa do factor social” (Hespanha, 2001).

Partindo da relação globalização, trabalho, saúde e segurança, que tem vindo a ganhar uma nova dinâmica nas últimas décadas, procuro saber quais os desafios que todas estas mudanças no mundo do trabalho colocam às políticas de prevenção dos riscos profissionais.

1. Globalização, condições de trabalho e riscos profissionais

As profundas mudanças observadas na organização dos processos de trabalho, visando o aumento da produtividade e redução os custos – que em muito contribuiu para a transnacionalização das relações económicas e sociais –, geralmente não vêm acompanhadas de melhorias das condições de trabalho. Alguns autores afirmam que nos encontramos numa era de mudança de paradigma produtivo, com o fim do fordismo e a emergência do “pós-fordismo” (Kovács e Castillo, 1998). Sendo que uma das consequências mais flagrantes da flexibilidade dos mercados e do próprio trabalho, imposta pela globalização, é o aparecimento de formas atípicas de trabalho, que as empresas utilizam para ajustarem a quantidade e disponibilidade de mão-de-obra aos imperativos do mercado (Hespanha, 1997), que, de certa forma, acentuam as inseguranças e conduzem à perda de expectativas, uma vez que os trabalhadores enfrentam um conjunto de incertezas no desempenho das suas funções, ficando a sua capacidade para lidar com o inesperado diminuída.

Podemos assim dizer que as alterações na organização do trabalho e, consequentemente, as mudanças ocorridas ao nível da organização da estrutura empresarial aumentam os riscos para os trabalhadores. Com efeito, a percepção das incapacidades e limitações para terminar uma tarefa dentro de determinado prazo gera um ambiente de *stress* e conduz a um fraco desempenho profissional, aumentando as probabilidades de erro e consequentemente de ocorrência de acidentes.

É certo que onde há trabalho, há risco. Para o provar basta centrarmo-nos na realidade da União Europeia, onde os acidentes continuam a apresentar índices elevados e onde todos os anos morrem cerca de 5.500 pessoas vítimas de acidentes de trabalho no exercício de uma profissão. De facto, os problemas relacionados com a saúde, o ritmo e o horário de trabalho continuam a aumentar na Europa. De acordo com dados da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (2000 e 2001), 1 em cada 3 trabalhadores europeus queixa-se de dores dorsais relacionadas com o trabalho e mais de metade da população activa passa pelo menos $\frac{1}{4}$ do seu dia de trabalho na realização de actividades a altas velocidades com prazos curtos e muito rígidos. Problemas, estes, relacionados com o que se pode designar de novos riscos emergentes pela globalização, modernização e introdução de novas tecnologias. Estes riscos constituem, ou deveriam constituir, um desafio ao desenvolvimento de novas estratégias preventivas e à criação de boas condições de trabalho, pois parece existir uma simultaneidade entre as mudanças ocorridas na organização do trabalho e as preocupações com as condições de vida no trabalho. Segundo alguns autores, desde os anos 70 tem-se procurado estimular a “Qualidade de Vida no Trabalho”, (Kovács, 1992: 137). Porém, este objectivo, para se concretizar, terá que ir muito além da melhoria das condições físicas (segurança e higiene), ou da melhoria do clima psicossocial (relações interpessoais e estilo de liderança), ou seja, terá que abranger a organização e as relações de trabalho com o objectivo de promover a sua humanização. Para tal, é necessário desnaturalizar as condições de trabalho, pois “não é natural que as condições de trabalho sejam ruidosas ou fisicamente pesadas ou psicologicamente tensas” (Castillo e Prieto, 1983: 256).

1.1. O retrato português

No que diz respeito às condições de trabalho, a realidade portuguesa não é muito diferente da dos restantes países europeus. Veja-se que, por exemplo, no ano de 2000, 44,5% dos trabalhadores executavam tarefas de pé; 18,9% efectuavam tarefas repetitivas e monótonas; 88,3% dos trabalhadores estavam expostos ao ruído (DETEFP, 2001). Um trabalho com pobres condições laborais é um trabalho menos seguro, na medida em que o risco está indubitavelmente relacionado com a sua natureza e com o modo como este se processa. O que contribui para uma maior probabilidade de exposição dos trabalhadores ao risco de acidente de trabalho.

A Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (2000 e 2001) tem vindo a alertar para os elevados índices de sinistralidade laboral, afirmando que anualmente ocorrem mais de 4,5 milhões de acidentes que ocasionam incapacidade para o trabalho superior a 3 dias, apesar de nos últimos anos se ter vindo a registar uma diminuição da taxa de incidência.

Em Portugal, não contrariando a tendência europeia, a sinistralidade laboral apresenta números alarmantes, apesar de se ter registado um decréscimo notório dos acidentes de trabalho, nomeadamente os acidentes totais, ao longo da última década (passou-se de 305.512 acidentes em 1990 para 226.220 em 2000). No que diz respeito aos acidentes mortais, verifica-se que a taxa de mortalidade laboral não sofreu grandes oscilações ao longo desta década (registaram-se 294 mortes em 1990 para 287 em 2000).¹ A partir dos dados disponíveis é possível traçar um *retrato-robô do acidentado em Portugal*. Assim sendo, podemos afirmar que os trabalhadores com idades compreendidas entre os 25-44 anos, e com mais de 65 anos, na sua maioria homens, com poucas qualificações e habilitações escolares e trabalhando em sectores de actividade mais tradicionais (agricultura, construção civil e indústria de transformação²) têm maiores probabilidades de serem vítimas de um acidente de trabalho. Portanto, constata-se que a prevalência de factores de risco varia consoante o sector de actividade, a função desempenhada, a situação no emprego, o sexo, a idade, a formação, etc. Assim, constata-se

¹ É certo que os dados sobre os acidentes de trabalho em Portugal não são exaustivos e encontram-se bastante dispersos, havendo diferenças significativas entre as estatísticas apresentadas quer pela Inspeção Geral do Trabalho (IGT), quer pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), quer ainda pelos Tribunais de Trabalho, uma vez que utilizam metodologias diferentes.

que as condições físicas de trabalho são claramente mais gravosas nos sectores tradicionais, como a agricultura, caça, floresta e pescas; a indústria extractiva; a indústria transformadora; e a construção. De tal forma que, enquanto 47% dos trabalhadores da construção referiam estar expostos a um elevado nível de ruído durante ¼ do seu tempo de trabalho, apenas 6% dos trabalhadores do sector financeiro e banca enfrentam tal risco.

Tendo presentes estes dados, atrevo-me a avançar com a hipótese de que existe uma *sectorização do risco*, ou seja, há sectores de actividades que, pelas suas características e da sua mão-de-obra, estão mais expostos ao risco, contrariando assim o que muito autores defendem, uma globalização do risco (Beck, 1992; Giddens, 1991 e 2000). Para de alguma forma comprovar esta hipótese, aqui avançada, centrei a minha análise na realidade do sector da construção civil.

2. A realidade “gravosa” do sector da construção civil

É do conhecimento geral que o sector da Construção Civil assume uma elevada importância económica, tanto pelo peso bastante expressivo ao nível do produto como ao nível do emprego. Este sector tem características e especificidades muito próprias que o demarcam dos restantes sectores de actividade. Essas especificidades têm a ver não só com aspectos técnicos inerentes à actividade, mas também com aspectos sociais e tradições muito fortes. Somente a título de exemplo, é de salientar que este sector se caracteriza por uma forte deslocação/movimentação de mão-de-obra; diversidade de actividades e profissões; o local de trabalho está sujeito a constantes alterações; é constituído na sua maioria por pequenas empresas, muitas vezes em situações ilegais; com mão-de-obra pouco qualificada, imigrante, muitas vezes sem contrato de trabalho e em situação ilegal (Baganha e Cavaleiro, 2002).³ Um outro aspecto relevante é o facto de este sector possuir o mais antigo dos sistemas de formação, que se traduz na transmissão de saberes e técnicas

² Veja-se, a título de exemplo, que a sinistralidade laboral no sector da construção civil revela uma taxa de incidência de 14,7%, seguindo-se a agricultura, com 14%, e os transportes, com 13,7%.

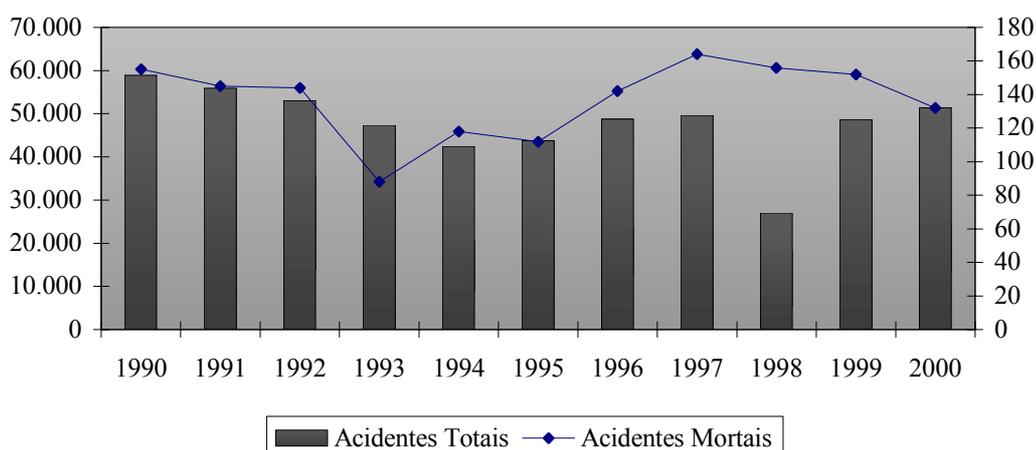
³ De tal forma que o Sindicato dos Trabalhadores da Construção alerta para o facto de “mais de 70% do trabalho realizado no sector da construção de raiz e obras públicas é precário e clandestino”, sendo necessário acabar com este tipo de trabalho precário que é responsável por mais de 80% dos acidentes de trabalho.

baseada numa relação pedagógica personalizada e autoritária⁴ de mestre para aprendiz (Pinto e Queiroz, 1996).

Perante todas estas situações resulta um numeroso conjunto de riscos objectivos e bastante elevados, que transformam este sector num dos sectores de actividade com maiores probabilidades de ocorrência de acidentes de trabalho, associados à forte precariedade, rotatividade e prática de subcontratação.

Vejamos agora a evolução dos acidentes de trabalho totais e mortais para este sector desde o início da década de 90.

Gráfico 1: Evolução dos Acidentes de Trabalho no Sector da Construção Civil em Portugal



Fonte: IGT, 2001; 2002

Como se pode constatar pelos dados apresentados acima, o sector da construção civil tem vindo a assistir a uma diminuição da sinistralidade laboral na ordem dos 9,34% (passando-se de 58.886 acidentes em 1990, para 51.448 em 2000), tendo-se verificado, no entanto, um aumento da população empregada, em virtude da transposição da Directiva Estaleiros Temporários ou Móveis, em 1995⁵ (pelo DL n.º 155/95, de 1 de Julho), passando as actividades de prestação de serviços e as empresas de montagem, conservação

⁴ Contudo, com a introdução de novas tecnologias este sistema de aprendizagem tem vindo a alterar-se, sendo particularmente difícil a formação neste sector, dada a grande mobilidade de trabalhadores.

⁵ Esta directiva tem como objectivo fomentar a implementação de uma sistema de gestão capaz de garantir neste sector (construção civil) o desenvolvimento adequado da filosofia da prevenção. Desde a sua entrada em vigor muita legislação nova saiu no âmbito da segurança, no sentido de levar a uma maior mentalização das entidades responsáveis pela construção relativamente à implementação de medidas de segurança.

e reparação de transporte de energia/electricidade e gás a ser incluídas no sector da construção civil. No que diz respeito à sinistralidade mortal, em termos globais, os valores registados no final da década são sensivelmente os mesmos do início da década (155 mortes em 1990 para 132 em 2000).

Dados mais recentes mostram que, de facto, se tem vindo a assistir a uma diminuição da sinistralidade mortal neste sector. Veja-se que:

Quadro 1: Acidentes mortais de 2001 a 2003

	Total de acidentes mortais	Total de acidentes mortais na construção
2001	280	156
2002	219	103
2003	181	88

Fonte: IGT, 2003

No entanto, apesar do número de acidentes mortais na construção ter vindo a decrescer, representam ainda mais de metade do total de acidentes mortais.

Passando agora à análise das causas de tão elevada sinistralidade, constato que não existe uma causa única, mas sim um conjunto de causas, que vão desde: *causas próximas*, que englobam as condições inseguras referentes ao estaleiro, condições ambientais, ritmos de trabalho intensivos, não utilização ou utilização inadequada de equipamentos de protecção; *actos inseguros*, que dizem respeito ao não cumprimento das normas de segurança, fadiga e a insensibilidade ao risco; e por fim *causas remotas*, que têm a ver com factores de ordem organizacional e de planeamento.

Como forma de sistematização, de seguida apresento um quadro onde procuro apontar as principais falhas de segurança nos estaleiros da construção civil:

Quadro 2: Principais falhas de segurança nos estaleiros da construção civil		
Protecção colectiva	<u>Risco de Queda</u>	Plataformas de trabalho incompletas Escadas de acesso sem condições de segurança Falta de guarda corpos Andaimes incompletos Estaleiro desarrumado
	<u>Risco de Queda de Objectos</u>	Elevação de cargas com a grua com dispositivos inadequados ao tipo de cargas Meios auxiliares de elevação inadequados Movimentação de cargas suspensas de forma incorrecta
	<u>Risco de Electrocussão</u>	Fios e cabos eléctricos em risco de corte e esmagamento Cabine de distribuição de energia eléctrica aberta
	<u>Risco de Esmagamento</u>	Passagem de trabalhadores em zonas onde há perigo de desprendimento de terras
Protecção individual	Trabalhadores sem usar os equipamentos de protecção individual	

O elevado risco de acidente de trabalho neste sector é uma realidade. Mas como lidam os trabalhadores com esta situação? Segundo alguns estudos realizados (Torres, 1995) e tendo em atenção os relatórios da Inspeção Geral do Trabalho (IGT; 2001, 2002 e 2003), parece existir um elevado grau de conhecimento do risco de acidente de trabalho, pelo menos dos mais comuns e vulgarmente conhecidos como as quedas em altura de pessoas e materiais, o transporte de materiais, a utilização de máquinas e ferramentas, o manuseamento de produtos tóxicos e os soterramentos. Existe, de facto, uma preocupação com a ocorrência de acidentes. Todavia, os trabalhadores acreditam ter capacidades para os evitar, diminuir ou pelo menos controlar, não colocando frequentemente a hipótese de eles próprios virem a ser vítimas. Para além de existir uma *crença na controlabilidade do risco*, uma vez que este passou a ser conhecido, negligenciando-se o uso de protecção adequada

(Equipamentos de Protecção Individual) (Torres, 1995), acredita-se também que os acidentes só acontecem aos outros.

3. Cultura de prevenção: Uma necessidade social e moral

Acredito que é possível contrariar os números e para tal em muito têm contribuído as recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da União Europeia, bem como as advertências da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho e da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para a importância de políticas de prevenção pró-activas, onde se valoriza a informação e formação de todos os actores envolvidos no processo produtivo, uma vez que a redução substancial da sinistralidade laboral é um imperativo nacional constante, quer nos programas de governo, quer nos da gestão das empresas. No entanto, e para que tal aconteça, a *Prevenção* não pode limitar-se a uma abordagem meramente pontual e casuística. Terá que ter em conta todos os condicionantes da concepção e organização da produção e do trabalho, das técnicas e tecnologias, a envolvente institucional, administrativa, económica, social e política. Ou seja, uma abordagem integrada que tenha em conta todos os aspectos relacionados com o trabalho, e não acreditar que os acidentes de trabalho se ficam a dever ao acaso, ou que são fruto da fatalidade, pois tal concepção implica aceitar que é impossível preveni-los.

A promoção da saúde no trabalho, tal como defende a Comissão Europeia, na Comunicação “Adaptação às transformações do trabalho e da sociedade: uma nova estratégia comunitária de saúde e segurança 2002-2006”, (COM/2002: 118), premissa em que deve assentar uma cultura de prevenção, deve ser abordada no quadro da evolução geral das actividades económicas, das formas de emprego, da população activa e da sociedade em geral. Terá que haver uma consciencialização para o facto de um ambiente e organização de trabalho sãos e seguros constituírem factores de desempenho para a economia e as empresas, uma vez que, do ponto de vista económico, a falta de qualidade do trabalho se traduz em perdas de capacidade produtivas, nomeadamente dias de trabalho perdidos devido a acidentes ou problemas de saúde, e em despesas de indemnizações e compensações. Mas a falta de qualidade poderá traduzir-se também numa degradação da imagem da empresa em relação ao mundo exterior.

3.1. A realidade da prevenção no sector da construção

Especificamente, no que diz respeito ao sector de actividade em causa, uma nova abordagem da Prevenção dos Riscos Profissionais pressupõe a implementação de um sistema integrado de actuação, desde a fase de projecto, sustentado no planeamento e na avaliação dos riscos, conjugado com o desenvolvimento de medidas preventivas e de correcção, bem como acções de informação, formação e consulta dos trabalhadores. É certo que imperam ainda algumas dificuldades, havendo uma necessidade de encontrar um caminho que leve a índices de sinistralidade menores. A grande dificuldade de fazer implementar os planos de segurança e saúde em obras tem a ver com o facto da segurança, muitas vezes, ser vista segundo o empreiteiro e o dono-de-obra como um custo e não como um benefício e uma mais valia económica.

Conclusão e Reflexões

A prevenção e redução dos acidentes de trabalho insere-se no quadro das nossas responsabilidades na União Europeia e das recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), uma vez que “um ambiente são e seguro” constitui um factor de desempenho, competitividade e qualidade para a economia e para as empresas. Apesar dos números de acidentes de trabalho, totais e mortais, se manterem elevados, nestes últimos anos tem-se registado uma notória evolução da Cultura de Segurança, que encontra tradução no desenvolvimento de práticas de utilização de protecção colectiva; na tendência de evolução nas opções por equipamentos isentos de risco; na implementação de sistemas efectivos de coordenação de segurança; no desenvolvimento da formação e da informação técnica em torno dos instrumentos de coordenação, em particular o “Plano de Segurança”.

Mas muito trabalho está ainda por realizar, nomeadamente no sector da construção. É necessário que se aposte numa nova abordagem da prevenção dos riscos profissionais, que contemple a implementação de um sistema integrado de actuação, desde a fase de projecto, passando pela fase de avaliação dos riscos e pelo desenvolvimento de acções de informação, formação e consulta dos trabalhadores. Porque, apesar da existência de bastante legislação no âmbito da segurança, no sentido de levar a uma maior consciencialização das entidades responsáveis pela construção relativamente à implementação de medidas de segurança, há ainda dificuldades em encontrar um caminho

que conduza à diminuição dos índices de sinistralidade. A grande dificuldade de implementação de uma cultura de prevenção e de segurança efectiva prende-se com o facto de os donos-de-obra e empreiteiros ainda encararem o investimento na segurança e melhoria das condições de trabalho como um custo e não como um benefício estratégico. Por outro lado, as responsabilidades não recaem somente sobre uma das partes envolvidas – os trabalhadores têm igualmente de se consciencializar dos riscos que correm e participarem activamente no plano de segurança.

Uma verdadeira cultura de prevenção deve passar por uma *co-responsabilização* dos vários actores intervenientes, uma vez que os riscos profissionais não existem no abstracto, estão presentes no processo de construção, desde a fase da sua elaboração, ou seja, estão presentes nos equipamentos, nos materiais, nos processos de trabalho, bem como nas condições de organização, de tempo e espaço em que este processo construtivo se desenvolve. Assim sendo, os empresários e gestores têm que passar a encarar a segurança como principal valor das empresas, e os trabalhadores têm igualmente de se consciencializar dos riscos que correm e, por isso, devem ter uma participação activa no plano de prevenção.

Em suma, uma nova cultura de prevenção no sector da construção civil terá que passar obrigatoriamente por uma consciencialização de que há responsabilidade por tudo, de todos e de cada um. Estamos perante o que se poderá designar de uma *responsabilidade partilhada perante o risco* e perante a sua identificação, avaliação e eliminação, por parte do Estado, das empresas, dos sindicatos e dos próprios trabalhadores.

Referências Bibliográficas

Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (2000), *News*, 8.

Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (2001), *FACTS*, 19.

Baganha, Maria Ioannis e Cavalheiro, Luís (2002), “Uma europeização diferenciada: O sector da construção civil e obras públicas”, in José Reis e Maria Ioannis Baganha (orgs.), *A economia em curso: Contextos e modalidades*. Porto: Afrontamento, 63-86.

Beck, Ulrich (1992), *Risk Society, Towards a New Modernity*. London: Sage.

Castillo, Juan José e Prieto, Carlos (1983), *Condiciones de trabajo: An enfoque renovador de la sociologia del trabajo* (2ª ed.). Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas.

Comissão Europeia (2002), “Adaptação às transformações do trabalho e da sociedade: Uma nova estratégia comunitária de saúde e segurança 2002-2006”, *Comunicação da Comissão Europeia (COM/2002/118) final*. Bruxelas.

Departamento de Estatística do Trabalho Emprego e Formação Profissional (2001), *Condições de trabalho em Portugal – Inquérito de avaliação das condições de trabalho dos trabalhadores* (Dez. 99–Jan. 00). Lisboa: DETEFP.

Ferreira, António Casimiro (2001), “Para uma concepção decente e democrática do trabalho e dos seus direitos: (Re)pensar o direito das relações laborais”, in Boaventura de Sousa Santos (org.) (2001), *Globalização: fatalidade ou utopia?*. Porto: Afrontamento, 255-288.

Fundação Europeia para a Melhoria das condições de Vida e de Trabalho (2000), “As condições de trabalho na Europa não registaram melhorias, revela o inquérito”, *Newsroom*, Press Releases (<http://www.eurofound.ie/newsroom/press3pt.htm>).

Fundação Europeia para a Melhoria da Condições de Vida e de Trabalho (2001), *Third European Survey on Working Conditions, 2000*. Dublin: Fundação Europeia.

Giddens, Anthony (1991), *The Consequences of Modernity*. Cambridge: Polity Press.

Giddens, Anthony (2000), *O mundo na era da globalização*. Lisboa: Presença.

Hespanha, Pedro (2001), “Mal – Estar e risco social num mundo globalizado: Novos problemas e novos desafios para a teoria social”, in Boaventura de Sousa Santos (org.), *Globalização: fatalidade ou utopia?*. Porto: Afrontamento, 163-196.

Hespanha, Pedro (1997), “The Dynamics of Globalization. Social Crisis and Conflict in Portuguese Rural Areas”, *International Journal of Sociology of Agriculture and Food*, 6, 11-24.

Inspecção Geral do Trabalho (2001), *Relatório anual de actividades do ano 2000*. Lisboa: IGT.

Inspecção Geral do Trabalho (2002), *Relatório anual de actividade do ano 2001*. Lisboa: IGT.

Inspecção Geral do Trabalho (2003), *Relatório anual de actividade do ano 2002*. Lisboa: IGT.

Kovács, Ilona e Castillo, Juan José (1998), *Novos modelos de produção, trabalho e pessoas*. Oeiras: Celta Editora.

Kovács, Ilona (1992), “Evolução recente e perspectivas do estudo e da melhoria das condições de trabalho”, *Organizações e Trabalho*, 7/8, 135-149.

Pinto, Madureira e Queiroz, Maria Cidália (1996), “Qualificação profissional e desqualificação social na construção civil”, *Cadernos de Ciências sociais*, 15-16.

Torres, Leonor Borda D’Água (1995), “Prevenção, segurança e avaliação do risco no trabalho da construção: Uma perspectiva multidimensional e síntese dos resultados de um estudo de caso”, *Organizações e Trabalho*, 14, 9-32.